



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 338/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 13 de Agosto de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora da Lapa, **na freguesia de Lagares e Figueira**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Das 00h00 do dia 6 de Setembro às 24h00 do dia 8 de Setembro na Rua Maria Luisa Huet F.

Mendonça;

- Das 17h00 às 19h00 do dia 8 de Setembro na Av. das Portelas;

- Circulação condicionada das 17h00 às 19h00 do dia 8 de Setembro na Av. Senhor dos Passos.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),